

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: rw39rtow SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/12/2016 Projeto de resolução nº 381/2016 Protocolo nº 5576/2016 Processo nº 1167/2016
Autor: Dep. Valdir Barranco	

**Concede Título de Cidadão Mato Grossense ao
Sr Manoel do Nascimento Vieira Araújo.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato Grossense ao Sr Manoel do Nascimento Vieira Araújo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Dezembro de 2016

Valdir Barranco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Manoel do Nascimento Vieira Araújo

Manoel do Nascimento Vieira Araújo, natural de Paraíso do Norte em Tocantins, pai de quatro filhos.

Titular de uma trajetória embasada, desde a infância, na importância do trabalho, desenvolveu a evidente aptidão com o setor agrícola. Atua como proprietário de várias propriedades rurais, um empresário do agronegócio nos estados do Pará, Goiás e em Mato Grosso.

Em 2009 passa a residir no município de Confresa, com singular dedicação na atividade agrícola, participa diretamente no desenvolvimento econômico e social da comunidade. O destaque usufruído pelo Estado de Mato Grosso, é embasado no trabalho rural de cidadãos que se dedicam na luta pelo progresso e em favor da sociedade.

Titular de destaque pelos trabalhos realizados em face da sociedade, pela força de trabalho e seriedade da trajetória no agronegócio. O progresso social que o trabalho efetuado acarreta ao Estado de Mato Grosso é inestimável.

Portanto, pelos motivos pontualmente apresentados, por sua competência e pelos relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor MANOEL DO NASCIMENTO VIEIRA ARAÚJO, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Dezembro de 2016

Valdir Barranco
Deputado Estadual